

## **Idade mínima para o antigo supletivo vai ser de 18 anos**

*Conselho Nacional de Educação aprovou mudanças na educação de jovens e adultos que passam a valer em 2013*

*CNE determina que alunos de 15 a 17 anos fiquem no ensino regular e tenham atenção especial devido à distorção entre a idade e a série*

O CNE (Conselho Nacional de Educação) aprovou ontem uma série de mudanças nas diretrizes da educação de jovens e adultos, o antigo supletivo.

A partir de 2013, quando termina o prazo de transição dado pelo governo às redes particulares, estaduais e municipais, a idade mínima para entrar nessa modalidade de ensino passa de 15 para 18 anos.

"Historicamente, a idade sempre foi 18 anos. Com uma nova postura das políticas públicas na metade da década de 1990, com focalização da educação para a faixa entre 7 a 14 anos, houve um descompromisso com os alunos regulares com mais de 14 anos", diz Regina Vinhaes Gracindo, conselheira e relatora do processo.

Ela critica a inclusão dos alunos de 15 a 17 anos em turmas com estudantes muito mais velhos. "Eles são adolescentes, não são jovens. Sendo adolescentes, estão deslocados na educação de jovens e adultos", afirma, mencionando que, durante as discussões em torno do tema, o conselho descobriu casos de alunos de até 13 anos matriculados em supletivos.

O texto aprovado pelo Conselho Nacional de Educação determina que os alunos de 15 a 17 sejam inseridos no ensino regular, mas recebam um atendimento especializado devido à distorção entre a idade e a série desse público.

Opinião diferente do CNE tinha o secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, André Lázaro. Em entrevista recente em Brasília, ele havia afirmado ser totalmente contrário à medida, pois a mudança afastaria adolescentes que vêm na menor duração do antigo supletivo um atrativo para estudar -apenas 48% dos estudantes na faixa etária alvo da resolução estão no ensino médio regular.

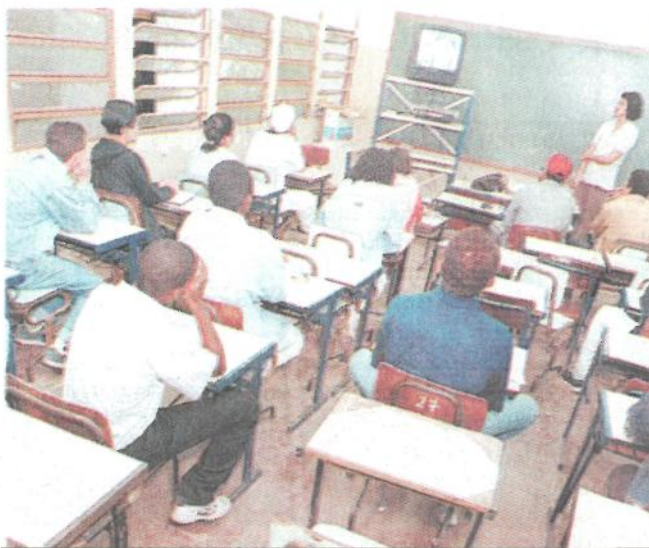
O conselho também regulamentou o oferecimento de educação de jovens e adultos a distância. Fica vetada a oferta dessa modalidade de ensino para alunos no nível correspondente ao da 1ª a 4ª série.

Também foi estipulado um número mínimo de horas de aula: 1.200 horas para o curso de nível médio e 1.600 para os cursos da 5ª a 8ª série.

"Como não havia normatizações específicas, era possível fazer um curso em três meses", afirma a conselheira Regina Vinhaes Gracindo.

As novas regras para a educação de jovens e adultos a distância dispõem ainda sobre a duração dos cursos, os exames de certificação e o atendimento do professor ao estudante.

## Conselho Nacional de Educação aprova mudanças nas diretrizes da educação de jovens e adultos



Kleide Teixeira - 14.ago.07/Folha Imagem

Alunos assistem a aula de supletivo de primeiro grau



### O que é EJA

» Antigamente chamado de "supletivo", EJA (Educação de Jovens e Adultos) é o atual nome para o sistema de educação de jovens e adultos no país

**4,6 milhões**

de estudantes frequentam a EJA atualmente no país



### AS MUDANÇAS:

- » Idade mínima para entrar na modalidade passa de 15 para 18 anos
- » Regulamentação da oferta de educação a distância
- » Fica vetada a oferta da modalidade para alunos no nível da 1ª série a 4ª série
- » Cursos terão de ter um espaço físico com biblioteca
- » Professores terão de ter habilitação específica para a área que lecionam
- » N° mínimo de horas de aula para curso de nível médio: 1.200 horas
- » N° mínimo de horas de aula para cursos de 5ª a 8ª série: 1.600 horas

**690 mil**

de estudantes da EJA têm menos de 18 anos

**Mais de 50%**

dos jovens brasileiros com idades entre 15 e 17 anos estão fora do ensino médio

**Mais de 300 mil**

alunos no Nordeste do país têm menos de 18 anos

Fonte: CNE (Conselho Nacional de Educação) e IBGE

Fonte: Folha de S.Paulo, São Paulo, 9 out. 2008, Cotidiano, p. C8.